



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata ASSEC nº 10/2021

Ata da Audiência Pública Virtual realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral para tratar da minuta da resolução que disporá sobre diretrizes e procedimentos para a realização de Missões de Observação Eleitoral Nacional e Internacional.

Às quinze horas e sete minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Tribunal Superior Eleitoral, no uso de sua competência regulamentar, realizou audiência pública virtual convocada para tratar da minuta da resolução que disporá sobre diretrizes e procedimentos para a realização de Missões de Observação Eleitoral Nacional e Internacional, facultando a apresentação de sugestões por representantes de partidos políticos, instituições públicas e privadas, advogadas e advogados, eleitoras e eleitores e demais pessoas interessadas. Compuseram a mesa virtual o Ministro Luiz Edson Fachin, Vice-Presidente do TSE; a Ministra do TSE Maria Claudia Bucchianeri; o Ministro do TSE Carlos Mário Velloso Filho; o representante da Procuradoria-Geral Eleitoral, Rodrigo López Zilio; e o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Eduardo Damian Duarte. O Ministro Luiz Edson Fachin, que presidiu a mesa por delegação do Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do TSE e relator da instrução, iniciou a condução dos trabalhos com uma breve exposição dos objetivos da audiência, franqueando a palavra às pessoas integrantes da mesa para saudação inicial. Esclareceu a forma como os trabalhos seriam conduzidos e que as pessoas inscritas teriam o prazo de até dez minutos para fazer uso da palavra, solicitando que encaminhassem as respectivas considerações por escrito por meio da ferramenta disponibilizada pelo TSE em seu sítio eletrônico, até o final do dia da audiência. Passou então à convocação de quem se inscrevera, para manifestação, cujo inteiro teor consta do auto de transcrição que acompanha esta ata. Manifestaram-se, seguindo a ordem das inscrições, o representante da Transparência Eleitoral Brasil, João Vitor Borges Paulino; o representante da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep, Joel Costa Dias; o representante do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – NEPEDI/UERJ, Rafael Carvalho de Vasconcelos; e a Deputada Federal do Estado do Piauí pelo Partido Progressistas – PP/PI, Margarete de Castro Coelho, tendo declinado do uso da palavra os Deputados Federais Frederico Borges da Costa – PATRIOTA/MG e Marcel Van Hattem – NOVO/RS. Nada mais havendo a tratar, considerando não haver mais inscrições, nem interesse por parte das pessoas integrantes da mesa virtual de se manifestarem, foi encerrada a audiência pública às dezesseis horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende, Assessora-Chefe da Assessoria Consultiva do TSE, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim

assinada, pelo Ministro Luiz Edson Fachin, presidente da mesa, e pelo Ministro Luís Roberto Barroso, relator da instrução.

ELAINE CARNEIRO BATISTA STAERKE DE REZENDE
ASSESSOR(A) CONSULTIVO DO TSE

Documento assinado eletronicamente em **16/12/2021, às 15:50**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

LUIZ EDSON FACHIN
MINISTRO

Documento assinado eletronicamente em **16/12/2021, às 20:56**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

LUÍS ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **17/12/2021, às 18:53**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_a_cesso_externo=0&cv=1883337&crc=47D6C01E, informando, caso não preenchido, o código verificador **1883337** e o código CRC **47D6C01E**.